



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**  
**E SEGURANÇA ALIMENTAR**

**TERCEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 003/2021 - P.A. Nº 013/2021 - CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2021**

O Município de Contagem, com sede na Praça Presidente Tancredo Neves, nº 200, Bairro Camilo Alves, Contagem/MG, CEP: 32.017-900, inscrito no CNPJ sob o nº 18.715.508/0001-31, por intermédio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Segurança Alimentar neste ato representada por sua Secretária, Daniela Tiffany Prado de Carvalho, inscrita no CPF sob o nº 049.666.236-85, com fundamento no que dispõem o artigo 45 da Lei Municipal nº 4.910/2017 e Decreto Municipal nº 30/2017, resolve modificar o Termo de Colaboração nº 003/2021, celebrado com a Organização da Sociedade Civil **ASSOCIAÇÃO DE APOIO SOCIAL E CULTURAL RENASCER**, CNPJ n.º 05.956.125/0001-03, que tem por objeto operacionalização de equipamentos públicos de Segurança Alimentar e Nutricional do município de Contagem/MG, a saber: Banco de Alimentos e Centro Municipal de Agricultura Urbana e Familiar - CMAUF, em regime de mútua cooperação entre o município, por meio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Segurança Alimentar e Agroecologia, no tocante às cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente Termo de Apostilamento tem como objeto alterar o gestor do Termo de Colaboração nº 003/2021, designando como gestor da parceria a servidora Bruna Barbosa de Oliveira, matrícula:1554834.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO**

Ratificam-se as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas no Termo de Colaboração 003/2021 e respectivos aditivos, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este instrumento.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA DO APOSTILAMENTO**

Este Termo de Apostilamento entra em vigor na data de sua assinatura, com seus efeitos retroagindo a 03 de maio de 2022.

Contagem, 06 de maio de 2022.

  
**Daniela Tiffany Prado de Carvalho**

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Segurança Alimentar

I – Marco Antônio Moreira – Matrícula nº 143547-3;

II – Vera Lúcia de Fátima Soares, Matrícula 1554967;

III – Vilma Aparecida dos Santos Costa – Matrícula:0123607-1.

1º§ Na ausência do primeiro, a presidência será exercida pelo membro subsequente.

2º§ A presente comissão de monitoramento exercerá controle sobre a execução das parcerias relativas à política de Trabalho e Geração de Renda da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, para as quais não haja outra comissão especificamente instituída.

Art. 3º. Permanecem inalteradas as demais disposições da PORTARIA SMDS Nº 019, de 07 de outubro de 2020.

Art. 3º A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Contagem, 03 de maio de 2022

DANIELA TIFFANY PRADO DE CARVALHO  
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

PORTARIA SMDS Nº 11 de 03 de maio de 2022.

Dispõe sobre a substituição de membro na Comissão de Monitoramento e Avaliação das parcerias celebradas pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Segurança Alimentar para ações e Programas da Política Pública de Segurança Alimentar e Abastecimento.

Considerando o Decreto Municipal n. 445 de 22 de dezembro de 2021, que “dispõe sobre a estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Segurança Alimentar, as competências e atribuições de suas unidades, as definições e normas sobre seu quadro de pessoal e cargos.”;

Considerando o Ato Administrativo nº 28.861, publicado no DOC-e em 18 de abril de 2022, o qual designou Daniela Tiffany Prado de Carvalho, titular da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Segurança Alimentar.

Considerando o disposto nos arts. 58, 59 e § Único do art. 66 da Lei Federal 13.019/2014 e no art. 51, da Lei Municipal nº 4.910/2017, relativo à promoção de monitoramento e avaliação do cumprimento de metas e dos objetivos de parcerias celebradas com Organizações da Sociedade Civil – OSC;

E, considerando o disposto na Portaria SMDS Nº 015, de 10 de setembro de 2020, que dispõe sobre Comissão de Monitoramento e Avaliação e responsabilidades de servidores designados para gestão de parcerias celebradas pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Segurança Alimentar e dá outras providências, publicada no Diário Oficial de Contagem – Edição 4901 de 10 de setembro de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a PORTARIA SMDS Nº 004, de 27 de janeiro de 2021 promovendo a substituição do membro Sirlei de Sá Moura – Matrícula: 154262-3, pelo membro Rodrigo Reis Roland Matrícula, Matrícula 155496-7, na Comissão de Monitoramento Avaliação das parcerias de ações e programas

da Política Pública de Segurança Alimentar e Abastecimento da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Segurança Alimentar – SMDS, para o período de 2021 a 2022.

Art. 2º A Comissão de Monitoramento e Avaliação passa a ser composta pelos seguintes membros, presidida pelo primeiro:

I – Eulália de Lima Gomes, Matrícula nº 154248-9;

II – Clemência Cecília de Souza, Matrícula nº 134636-5;

III – Rodrigo Reis Roland, Matrícula nº 155496-7.

1º§ Na ausência do primeiro, a presidência será exercida pelo membro subsequente.

2º§ A presente comissão de monitoramento exercerá controle sobre a execução das parcerias relativas à política de Trabalho e Geração de Renda da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, para as quais não haja outra comissão especificamente instituída.

Art. 3º. Permanecem inalteradas as demais disposições da PORTARIA SMDS Nº 019, de 07 de outubro de 2020.

Art. 4º A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Contagem, 03 de maio de 2022.

DANIELA TIFFANY PRADO DE CARVALHO  
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Segurança Alimentar

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 003/2021 - P.A. Nº 013/2021 - CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2021

Extrato do Terceiro Termo de Apostilamento do Termo de Colaboração nº 003/2021, firmado entre o Município de Contagem, por intermédio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Segurança Alimentar e Organização da Sociedade - ASSOCIAÇÃO DE APOIO SOCIAL E CULTURAL RENASCER, CNPJ n.º 05.956.125/0001-03.

Fundamento legal: Artigo 45 da Lei Municipal nº 4.910/2017 e no Decreto Municipal nº 30/2017.

Do objeto: Alterar o gestor do Termo de Colaboração nº 003/2021, designando como gestor da parceria a servidora Bruna Barbosa de Oliveira, matrícula:1554834.

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições acordadas no Termo de Colaboração nº 003/2021, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas.

Da vigência do apostilamento: Este Termo de Apostilamento entra em vigor na data de sua assinatura, com seus efeitos retroagindo a 03 de maio de 2022.

Data assinatura: 06/05/2022

Daniela Tiffany Prado de Carvalho

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Segurança Alimentar

Contagem, 06 de maio de 2022.

Daniela Tiffany Prado de Carvalho

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Segurança Alimentar

## Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude

O Município de Contagem, por intermédio da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude, torna público para conhecimento das Instituições Esportivas do Município, o presente CHAMAMENTO PÚBLICO referente às Inscrições para a SELETIVA DA 1ª COPA CONTAGEM SUL AMERICANA DE FUTEBOL SUB-14 / 2022.

As inscrições ocorrerão somente na modalidade presencial, mediante apresentação das fichas de inscrição (ANEXO II) que deverão ser entregues em duas vias devidamente assinadas pelo (a) responsável da instituição, na Diretoria de Esporte e Lazer, da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude, localizada na Praça Silviano Brandão, 21, Centro de Contagem.

Maiores informações no Anexo I – Regulamento Geral.

Período de Inscrição: 09/05/2022 a 11/05/2022 Horário: 9h às 12h – 13h às 16h.

Local: Diretoria de Esporte e Lazer, da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude, localizada na Praça Silviano Brandão, 21, Centro de Contagem.

Pré-Requisito: Instituições que possuam projetos de treinamento para atletas sub- 14 no município de Contagem.

Informações: 3352-5469

Contagem, 06 de maio de 2022.

Rubens Macedo Gome

Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Juventude

### ANEXO I

#### SELETIVA DA 1ª COPA CONTAGEM SUL AMERICANA DE FUTEBOL SUB-14 / 2022 REGULAMENTO GERAL

#### DA FINALIDADE

A 1ª COPA CONTAGEM SUL AMERICANA DE FUTEBOL SUB-14 / 2022 tem por

finalidade selecionar os clubes que serão indicados as 04 vagas pertencentes ao município de Contagem na 1ª Copa Contagem Sul Americana de Futebol Sub-14 / 2022, sendo isentos de quaisquer cobranças para participar da mesma.

#### DA REALIZAÇÃO

A 1ª COPA CONTAGEM SUL AMERICANA DE FUTEBOL SUB-14 / 2022 é uma realização da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude.

#### DOS PODERES

A Comissão Organizadora será composta pelo Subsecretário Municipal de Esporte e Lazer e demais funcionários deste setor. Contará ainda com o apoio das demais diretorias que compõem a Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude.

#### DAS COMPETIÇÕES